

PORTARIA Nº 18.831 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5569 datada de 18 de agosto de 2016, formulada por Edilene Pires dos Santos, na qual requer alteração da data da Licença Prêmio em descanso, por motivo de necessidade do serviço.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Edilene Pires dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG nº 14.153.341, matrícula funcional GP/nº 12181, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 05/03/2008 a 04/03/2013 (1ª etapa/mês), **com descanso no período de 19/09/2016 a 18/10/2016**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 18.821, de 15 de agosto de 2016.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de agosto de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.